

PORTARIA Nº. 731/2017, DE 09 DE Novembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 194 emitida pela Pro Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da Coordenadora do Projeto **Nelita Gonçalves Faria de Bessa** a fim de participar de reunião que será realizada junto a Prefeitura de Araguaçu para divulgação do Projeto MROSC, com finalidade para a palestra tendo como crucial a formação e capacitação dos gestores Públicos e Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Coordenadora de Projeto **Nelita Gonçalves Faria de Bessa** Matrícula: 2440, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Alvorada-TO

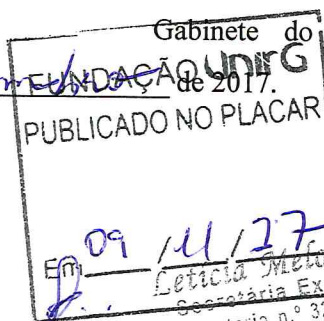
Período: 10.11.2017 a 10.11.2017

Objetivo: Participar de reunião que será realizada junto a Prefeitura de Araguaçu para divulgação do Projeto MROSC, com finalidade para a palestra, tendo como crucial a formação e capacitação dos gestores Públicos e Organizações da Sociedade Civil.

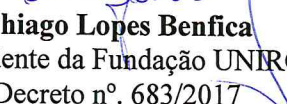
Valor: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017